

Impactos do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras de empresas do setor aéreo: uma análise comparativa

Gabriel Martins de Oliviera Gaião
Pedro Henrique Porto Borges
Marcos Oliveira Pinto
Adriely Camparoto Brito

Resumo: Este estudo analisou os impactos da adoção do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras das companhias aéreas: Gol, Azul e Latam. A norma provocou mudanças significativas na contabilização de arrendamentos, e consequentemente impactou os saldos dos ativos e passivos, bem como os indicadores financeiros das empresas. Para compreender as alterações ocorridas, apurou-se a variação dos saldos, bem como os índices de liquidez e rentabilidade. Os resultados evidenciam que a adoção do CPC 06 (R2) teve um impacto significativo nestas companhias, com aumento nos ativos e passivos devido à contabilização dos direitos de uso e das obrigações de arrendamento. Apesar de trazer maior transparência às demonstrações financeiras, a norma gerou desafios importantes, como a piora em alguns índices de liquidez e maior volatilidade nos balanços. Esses efeitos destacam a necessidade de adaptação das empresas a uma nova realidade contábil, especialmente em setores como o de aviação, em que os contratos de arrendamento de longo prazo são predominantes. Sugere-se estudos futuros voltados à definição da taxa incremental de financiamento utilizada no reconhecimento dos arrendamentos, visto que ela pode influenciar substancialmente os valores reconhecidos tanto no ativo e passivos, como os resultados financeiros apresentados pelas empresas.

Palavras-Chave: CPC 06; IFRS 16; Arrendamentos; Companhias Aéreas.

1. Introdução

A introdução da IFRS 16, em 2019 gerou um intenso debate entre acadêmicos e profissionais da área contábil, especialmente em setores em que os arrendamentos desempenham um papel fundamental, como o setor de aviação. A norma, desenvolvida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), objetiva melhorar a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros para o arrendatário, o que anteriormente gerava inconsistências significativas nos balanços patrimoniais.

A IFRS 16 trouxe mudanças relevantes no cenário contábil brasileiro, alinhando as práticas nacionais às internacionais. Com a adoção da norma, as empresas brasileiras foram obrigadas a reconhecer obrigações de arrendamento que antes ficavam fora do balanço (Barbosa; Lima, 2021). Essa mudança gerou maior clareza e transparência nas demonstrações financeiras, mas também trouxe desafios operacionais significativos, principalmente na mensuração do valor presente dos passivos.

Para Iudícibus e Martins (2020), a principal motivação à adoção da IFRS 16 foi o aumento da qualidade da informação financeira, pois a norma visa eliminar a possibilidade de ocultar obrigações substanciais do balanço, o que dificulta a comparabilidade entre empresas que arrendavam e aquelas que adquiriram ativos semelhantes. O impacto é especialmente pronunciado no setor aéreo, em que o reconhecimento de passivos de arrendamento pode inflacionar os níveis de endividamento e criar novas complexidades na avaliação das demonstrações financeiras das empresas.

Giner e Pardo (2018), apontam que a IFRS 16 aumenta a transparência, mas pode levar a maior volatilidade nas demonstrações financeiras. Ribeiro e Lima (2019) enfatizam que no setor de aviação, o reconhecimento desses passivos pode alterar drasticamente a estrutura de capital das empresas, criando desafios na gestão financeira e impactando indicadores de alavancagem e liquidez. Para Mensi e Schramade (2019), a IFRS 16 força as companhias aéreas a reconsiderarem suas estratégias de arrendamento e financiamento, uma vez que embora a norma aumente a transparência, introduz uma nova camada de complexidade nas análises de performance.

Consultorias, como PwC Brasil (2019) e Deloitte Brasil (2019), também reforçam esses pontos. A PwC Brasil (2019) menciona que a adoção da IFRS 16 resultou em uma alteração significativa nos balanços patrimoniais das companhias aéreas, com um aumento substancial nos passivos de arrendamento, o que pode reduzir os índices de liquidez e solvência. A Deloitte Brasil (2019) acrescenta que muitas empresas foram forçadas a reconsiderar sua estrutura de frota e a renegociar contratos de arrendamento, refletindo não apenas uma mudança contábil, mas uma adaptação estratégica.

Além disso, Ernst & Young (EY, 2020) destaca que, embora a norma melhore a visibilidade sobre as obrigações financeiras, ela trouxe desafios significativos para as empresas do setor aéreo, inflacionando tanto os ativos de direito de uso quanto os passivos de arrendamento. Os ajustes nas métricas financeiras, como lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) e endividamento, passaram a ser uma prática comum entre analistas para comparar os resultados antes e depois da adoção da IFRS 16.

Koller, Goedhart e Wessels (2020) avaliam que a IFRS 16 impacta diretamente os métodos de avaliação financeira, argumentando que a inclusão dos arrendamentos no balanço patrimonial exige uma reavaliação das métricas tradicionalmente usadas para avaliar a

performance das empresas, e isso é fundamental para o setor de aviação, em que os arrendamentos são comuns. Grossman (2021) também enfatiza que, apesar de aumentar a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras, a IFRS 16 pode criar percepções equivocadas sobre a solvência das companhias aéreas, especialmente se os analistas não ajustarem suas avaliações para refletir adequadamente o impacto da norma.

Observa-se que a IFRS 16 trouxe uma revolução na forma como os arrendamentos são contabilizados, especialmente em setores intensivos em arrendamentos, como o de aviação. Embora a norma tenha sido amplamente elogiada por aumentar a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras, seus impactos sobre os indicadores financeiros, as estratégias empresariais e a percepção de solvência geraram discussões profundas entre acadêmicos, consultores e profissionais da área contábil, tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Assim, a questão que molda essa pesquisa é: quais são os impactos causados pelas mudanças apresentadas no CPC 06 (R2) – arrendamentos, nos demonstrativos contábeis apresentados pelas companhias aéreas brasileiras?

Diante disso, este estudo objetivou evidenciar o impacto da aplicação do CPC 06 (R2) na contabilização dos arrendamentos mercantis para as companhias aéreas: Gol, Azul e Latam nos anos de 2018 e 2019. Essa análise possibilitou identificar as principais mudanças nos balanços patrimoniais, nas demonstrações de resultados e em indicadores financeiros como de liquidez, endividamento e rentabilidade, decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2). Além disso, foi examinada a forma como essas alterações afetaram a estrutura de capital das empresas e influenciaram a percepção de investidores e analistas sobre elas.

Para isso, a pesquisa seguiu uma abordagem comparativa, analisando os dados financeiros antes e depois da adoção da norma. O foco foi evidenciar as mudanças na apresentação dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamento. Esse método não só permitiu mensurar os impactos financeiros da norma, como também possibilitou compreender os desafios enfrentados e as estratégias que as empresas utilizaram para atender às novas exigências contábeis.

2. Operações de Arrendamento conforme o CPC 06 (R2)

Em 2016, o IASB emitiu a IFRS 16, correspondente ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), uma nova norma que substituiu a IAS 17. O objetivo dessa nova normativa é fornecer informações relevantes para as demonstrações contábeis, uma vez que as empresas precisam divulgar suas demonstrações de forma mais precisa, completa e transparente. A nova norma traz mudanças significativas na forma de contabilização das operações de arrendamento, impactando especialmente a apresentação de ativos e passivos nas demonstrações financeiras, dessa forma o novo método inclui no ativo o direito de uso do bem arrendado e, no passivo, a obrigação de arrendamento por completo, englobando juros do arrendamento e não apenas a provisão mensal, como ocorria anteriormente (IFRS 16, 2016; CPC 06, R2, 2016; Silva, Garcia; Martins; 2021).

Segundo Octavio Zampirolo, socio líder de auditoria na Grant Thornton auditores independentes, a época da adoção a norma, estudos internacionais estimavam que as empresas ao redor do mundo, tinham mais de US\$ 3 trilhões em compromissos contratuais de arrendamento não registrados nos balanços patrimoniais, o que impacta a análise de endividamento e projeção de fluxo de caixa. A nova forma de reportar busca fornecer maior transparência aos balanços patrimoniais (Grant Thornton, 2018).

O contrato só caracteriza um arrendamento se ele transferir o direito de controlar aquele ativo por um determinado tempo em troca de uma contraprestação, então para ser considerado um arrendamento, a operação deve conter as seguintes características: um ativo que se torna o direito de uso, um arrendador que fornece o bem a ser alugado, um arrendatário que aluga o bem, um contrato com as condições do arrendamento formalizando; o bem a ser arrendado, o tempo do arrendamento e a contraprestação, que geralmente se reflete em pagamentos mensais (IFRS 16, 2016; CPC 06, R2, 2016; Oliveira, Bonfin, Fraga, 2019).

O tempo de uso de um arrendamento poderá ser descrito pela quantidade de produção, ou seja, uma empresa pode arrendar uma máquina para produzir determinada quantidade do seu produto ao invés de arrendar por um período de tempo, da mesma forma que uma companhia aérea poderia arrendar uma aeronave para uma quantidade específica de horas de voo, (IFRS 16, 2016; CPC 06, R2, 2016).

Para melhor compreensão das mudanças ocasionadas pela IFRS 16, sintetizou-se no quadro 01, algumas destas alterações com sua normativa antecessora, a IAS 17.

Quadro 1. Comparação entre IAS 17 e IFRS 16

Itens	Como era (IAS 17)	Como é (IFRS 16)
Reconhecimento do direito de uso	Permitia que os arrendamentos operacionais fossem contabilizados fora do balanço patrimonial, o que resultava em uma visão menos completa da situação financeira da empresa.	Exige que o arrendatário reconheça um ativo intangível, denominado "direito de uso", no seu balanço patrimonial. Esse ativo representa o direito de usar o bem arrendado durante o prazo do arrendamento.
Reconhecimento do Passivo de Arrendamento	Apenas os arrendamentos financeiros geravam um passivo no balanço patrimonial.	Obriga o arrendatário a reconhecer um passivo de arrendamento seja ele financeiro ou operacional no seu balanço patrimonial, correspondente aos pagamentos futuros devidos ao arrendador
Informações nas Demonstrações Financeiras	As informações sobre arrendamentos operacionais eram menos detalhadas, era uma versão simplificada.	A IFRS 16 exige maior detalhamento das informações sobre arrendamentos nas demonstrações financeiras, incluindo um cronograma dos pagamentos mínimos de arrendamento.

Fonte: Adaptado de IFRS 16 (2016) e CPC 06 R2 (2016).

Pode-se observar, que a IFRS 16 proporciona uma visão mais completa e transparente da situação financeira das empresas, ao exigir o reconhecimento de todos os arrendamentos no balanço patrimonial. Essa mudança impacta diversos indicadores financeiros, como o endividamento, o patrimônio líquido e o fluxo de caixa (IFRS 16, 2016; CPC 06, R2, 2016).

Os principais impactos da IFRS 16 são: aumento do endividamento ocasionado pelo reconhecimento do passivo de arrendamento e redução da lucratividade, devido a necessidade de reconhecimento de despesas de depreciação e amortização e maior complexidade contabilização dos arrendamentos. É importante ressaltar que o impacto da IFRS 16 varia de empresa para empresa, dependendo da sua estrutura de arrendamentos e do seu modelo de negócio (IFRS 16, 2016; CPC 06, R2, 2016; Silva, Garcia; Martins; 2021).

A norma também estabelece algumas exceções para quais no caso não serão aplicados o CPC 06 (R2), a exemplo de arrendamentos de curto prazo, menores que 12 meses; ativos de baixo valor, igual ou menores que \$5mil dólares, lembrando que isso se refere ao valor do bem e não o valor da parcela a ser paga pelo bem arrendado; arrendamentos para explorar ou usar minerais, petróleo, gás natural e recursos não renováveis e similares; arrendamentos de ativos biológicos dentro do alcance do CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola mantidos por arrendatário; acordos de concessão de serviço tratados pelo ICPC 01 – Contratos de Concessão; licenças de propriedade intelectual concedidas por arrendador dentro do alcance do CPC 47 – receita de contrato com cliente, direitos detidos por arrendatário previstos em contratos de licenciamento abordados no CPC 04 – Ativo Intangível para itens como: filmes, gravações de vídeo, reproduções, manuscritos, patentes e direitos autorais (IFRS 16, 2016; CPC 06, R2, 2016).

A adoção do CPC 06 R2 trouxe mudanças significativas ao cenário contábil global, despertando o interesse de estudiosos, reguladores e profissionais da área.

2.1. Relevância e contribuições dos estudos sobre IFRS 16

Silva, Gonzalles e Santos (2022), investigaram o nível de disclosure de arrendamentos mercantis nas demonstrações contábeis de empresas de consumo não cíclico, a luz do IFRS 16. Analisaram 161 demonstrações contábeis de 27 empresas listadas na B3, no período do 1º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2020. Seus resultados apontaram que a maior parte das empresas apresentavam variações na qualidade e no prolongamento de suas divulgações, mostrando um padrão ainda desuniforme com as práticas de divulgação recomendadas pela IFRS 16.

Dias, Lima e Costa (2021), analisaram os impactos da adoção do IFRS 16 nos demonstrativos contábeis de empresas de comércio, telecomunicações e transporte aéreo listadas na B3 em 2019. Evidenciaram em seus resultados como as empresas incluíram em seus demonstrativos contábeis os efeitos da IFRS 16, especialmente em relação ao método de transição utilizado na adoção inicial. Além disso, avaliaram os tipos e a quantidade de contratos de arrendamento contabilizados e divulgados e, a análise vertical do percentual dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento em relação ao total de ativos e passivos das empresas, evidenciando o impacto da norma no setor.

Silva e Botelho (2022), pesquisaram as modificações apresentadas pelo IFRS 16, a partir de 2019, nas informações financeiras das companhias aéreas: Azul, Gol e Latam. Seus achados evidenciaram que a adoção do novo método contábil teve um impacto relevante nos principais índices financeiros das empresas aéreas analisadas, como a composição do endividamento, margem operacional, a rentabilidade do patrimônio líquido e rentabilidade sobre os ativos.

Messias, Gonzales, Belli e Ribeiro (2021) avaliaram o impacto da adoção do IFRS 16 em empresas de capital aberto do segmento novo mercado no ano de 2021, por meio das demonstrações financeiras de 95 companhias. As mudanças levaram a aumentos significativos nos ativos e passivos, principalmente em setores de consumo cíclico, como educação e vestuário. Esse reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento fez com que o índice de endividamento aumentasse e os índices de liquidez reduzissem. Já nos índices de rentabilidade, foi observado uma queda nas margens líquidas, rentabilidade dos ativos e retorno sobre o patrimônio líquido, especialmente em empresas do setor de tecnologia

e consumo cíclico. O EBITDA, por outro lado, foi impactado positivamente, com aumento em todas as empresas analisadas.

No estudo de Seidler e Fagundes (2020), é explorado como o CPC 06, relacionada à IFRS 16, afetou as demonstrações financeiras de 12 companhias do setor de transportes listadas na B3. Observaram que houve um aumento significativo nos passivos, no entanto, apesar das expectativas criadas em torno da norma, os impactos financeiros relatados pelas empresas foram bem menores do que o previsto. Essa discrepância levanta questionamentos sobre a precisão das avaliações realizadas pelas companhias e enfatiza a importância de uma comunicação clara e transparente das informações financeiras.

3. Método de pesquisa

Este estudo é uma pesquisa descritiva, pois busca evidenciar uma interpretação sobre quais alterações do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, impactaram nas demonstrações contábeis das empresas do setor aéreo: Latam, Gol e Azul, conforme divulgação dos dados pelas companhias em seus relatórios administrativos e suas demonstrações financeiras padronizadas.

A abordagem adotada é qualitativa, pois apesar do levantamento técnico de informações quantitativas e realização de cálculos para explicação dos dados, o estudo tem o objetivo comparativo das informações, por meio da avaliação e evidenciação do impacto da aplicação do CPC 06 (R2) na contabilização dos arrendamentos mercantis das companhias aéreas nos anos de 2018 e 2019, período em que houve a alteração do CPC 06 (R1) para o CPC 06 (R2).

A análise desse setor desperta interesse para elaboração dos estudos, visto que a maior parte da frota de aeronaves utilizadas pelas empresas do setor aéreo são arrendadas. Portanto o impacto causado neste setor é de grande valia para a aplicação da nova norma.

No que se refere a abordagem do problema, o estudo iniciou-se com a análise das demonstrações financeiras consolidadas, com foco nas notas explicativas, buscando estabelecer parâmetros das políticas contábeis utilizadas pelas empresas. Esse procedimento possibilitou a comparabilidade técnica dos principais impactos relacionados aos processos de identificação e reconhecimento decorrentes da aplicação da norma IFRS 16.

4. Resultados

4.1. Análise dos ativos e passivos

Apresenta-se a análise comparativa dos exercícios de 2018 e 2019, de três empresas do setor de transporte aéreo brasileiro: Latam, Gol e Azul. Essas companhias estão listadas tanto na B3 quanto na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Essa análise possibilita avaliar e evidenciar o impacto da aplicação do CPC 06 (R2) na contabilização dos arrendamentos mercantis para estas empresas e, permite compreender e refletir sobre a aplicabilidade da norma.

Para a obtenção de dados que permitissem uma análise consistente e comparativa, foram realizadas análises verticais e horizontais das demonstrações financeiras e cálculo de indicadores financeiros de liquidez, estrutura de capital e rentabilidade, os quais foram fundamentais para demonstrar os impactos ocasionados pela alteração proposta pela IFRS 16. Isso permitiu identificar de forma detalhada como as mudanças na contabilidade de arrendamentos influenciaram a posição financeira e o desempenho econômico das empresas analisadas.

Inicialmente, apresenta-se as informações de ativos e passivos relacionados às operações de arrendamento das companhias aéreas. É importante ressaltar que todos os valores estão expressos em milhares de reais.

Tabela 1. Arrendamentos operacionais publicados em 2019 conforme IAS 17 e IFRS 16

Conta	GOL	LATAM 2019	AZUL
Ativo de direito de uso	3.359.658	310.222	7.584.803
Ativo Total	15.298.446	21.063.295	19.197.490
Arrendamento/Ativo total (%)	22%	1%	40%
Passivo de arrendamento	6.052.780	1.283.054	7.343.493
Passivo Total	15.298.446	21.063.295	19.197.490
Arrendamento/Passivo total (%)	40%	6%	38%

Fonte: Dados da pesquisa.

As análises dos arrendamentos mercantis operacionais das empresas Latam, Gol e Azul revelam impactos distintos, mas todos expressivos, com a adoção da IFRS 16. De modo geral, o reconhecimento dos ativos de direito de uso evidencia a magnitude dos arrendamentos para essas empresas. Gol e Azul destacam-se com ativos de direito de uso que representam 22% e 40% de seus ativos totais, respectivamente, refletindo a importância de contratos de arrendamento em suas operações. Em contraste, a Latam mostra um impacto proporcionalmente menor, com apenas 1% de seu ativo total, indicando que utiliza estrutura de arrendamentos menos material em relação ao total dos ativos.

Em relação aos passivos de arrendamento, a Gol e a Azul novamente apresentam proporções elevadas, com 40% e 38% de seus passivos totais, respectivamente, enquanto a Latam registra apenas 6%. Esse reconhecimento nos passivos evidencia o peso significativo das obrigações de arrendamento na estrutura financeira, com implicações diretas para os índices de endividamento e liquidez. Uma reflexão interessante em relação à Latam é quanto aos seus ativos e passivos divulgados: ou a empresa tem menor estrutura de arrendamentos em relação às suas concorrentes, ou algum critério específico foi utilizado pela contabilidade. Isso não ficou claro em seus demonstrativos e notas explicativas.

Tabela 2. Balanços Patrimoniais da Latam de 2018 e 2019 conforme IAS 17 e IFRS 16

Conta	31/12/2019 IFRS 16	AV %	31/12/2018 IAS 17	AV %	AH %
Ativo	21.063.295	100%	16.709.643	100%	26,05%
Ativo Circulante	14.966.865	71,06%	11.653.391	69,74%	28,43%
Ativo Não Circulante	6.096.430	28,94%	5.056.252	30,26%	20,57%
Realizável a longo prazo	2.014.651	9,56%	1.908.107	11,42%	5,58%
Passivo	17.472.826	82,95%	14.223.691	85,12%	22,84%
Passivo Circulante	14.914.938	70,81%	10.624.574	63,58%	40,38%
Passivo não circulante	2.557.888	12,14%	3.599.117	21,54%	28,93%
Patrimônio Líquido (PL)	3.590.469	17,05%	2.485.952	14,88%	44,43%
Passivo + PL	21.063.295	100%	16.709.643	100%	26,05%

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise da Latam evidencia mudanças nos valores dos ativos e passivos entre os exercícios de 2018 e 2019. O total do ativo da empresa apresentou um aumento considerável

de 26,05%. Essa expansão está relacionada principalmente ao aumento do ativo circulante, que cresceu 28,43%, representando 71,06% do total do ativo em 2019. Apesar de um aumento mais modesto de 20,57%, o ativo não circulante manteve sua relevância em relação ao total do total do ativo, correspondendo a 28,94% em 2019, contra 30,26% no ano de 2018.

Quanto ao passivo, também foi observado um aumento relevante no passivo total, representando um crescimento de 26,05% (semelhante ao do ativo total). Esse aumento foi impulsionado especialmente pelo passivo circulante, que teve um crescimento de 40,35%, o que correspondeu a 70,31% do passivo total no ano de 2019. Em contrapartida, o passivo não circulante apresentou uma redução de 28,93%. Isso é um ponto de atenção em seus demonstrativos, pois conforme o CPC 06 (R2), os arrendamentos oriundos de contratos abaixo de 12 meses não devem ser classificados em seus ativos e passivos. Assim, pode-se inferir que os contratos dela são de curto prazo (inferiores a 12 meses).

Buscou-se compreender melhor isso, e identificou-se que a Latam em seu relatório administrativo, traz a informação de que a maior parte dos seus contratos de arrendamentos foram classificados como custos de arrendamento, pois os contratos em que a contraprestação não é fixa, não é possível realizar a classificação contábil do seu direito de uso e seus passivos de arrendamento de forma consistente e confiável.

Tabela 3. Balanços Patrimoniais da Gol em 2018 e 2019 conforme IAS 17 e IFRS 16

Conta	31/12/2019	AV%	31/12/2018	AV%	AH%
	IFRS 16		IAS 17		
Ativo	15.298.446	100%	10.378.266	100%	47%
Ativo Circulante	4.927.377	32%	3.310.835	32%	49%
Ativo Não Circulante	10.371.069	68%	7.067.431	68%	47%
Realizável a Longo Prazo	2.535.039	17%	2.470.731	24%	3%
Passivo	22.403.863	100%	14.883.617	100%	51%
Passivo Circulante	10.362.600	46%	7.200.556	48%	44%
Passivo Não Circulante	12.041.263	54%	7.683.061	52%	57%
Patrimônio Líquido (PL)	-7.105.417	-32%	-4.505.351	-30%	58%
Passivo + PL	15.298.446	100%	10.378.266	100%	47%

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação a Gol, nota-se que o total do ativo em 2019 apresentou um aumento expressivo de 47% em relação à 2018. Este crescimento substancial é atribuído em grande parte à adoção da IFRS 16, que impacta diretamente a contabilização dos ativos de arrendamento. A composição dos ativos circulantes, que representam 32% do ativo total em ambos os períodos, também cresceu em 49%. O ativo não circulante, que se manteve estável como proporção do ativo total (68%), apresentou um aumento significativo, refletindo a capitalização de ativos relacionados a contratos de leasing.

Quanto aos passivos, a transição para a IFRS 16 elevou o passivo total em 51% em relação ao ano anterior. Os passivos circulantes também apresentaram alta significativa de 44%, refletindo a nova contabilização dos passivos de arrendamento de curto prazo. Por sua vez, o passivo não circulante teve uma evolução ainda maior, de 57%, o que também pode ser atribuído à inclusão de contratos de arrendamento de longo prazo. Percebe-se assim, os reconhecimentos de ativos e passivos de arrendamentos, tanto no circulante como no não

circulante, pois na análise vertical a estrutura pouco mudou, entretanto, os valores aumentaram significativamente em 2019, conforme a análise horizontal.

Tabela 4. Balanços Patrimoniais da Azul em 2018 e 2019 conforme IFRS 16 e IAS 17

Conta	31/12/2019 IFRS 16	AV %	31/12/2018 IAS 17	AV %	AH %
Ativo	19.197.490	100%	11.793.206	61,43%	63%
Ativo Circulante	4.138.731	22%	3.521.798	18%	18%
Ativo Não Circulante	15.058.759	78%	8.271.408	43%	82%
Realizável a longo prazo	4.417.632	23%	3.965.633	21%	11%
Passivo	22.716.664	118,33%	8.629.506	73,17%	163%
Passivo Circulante	6.862.020	35,74%	4.056.794	34,40%	69%
Passivo não circulante	15.854.644	82,59%	4.572.712	38,77%	247%
Patrimônio Líquido (PL)	-3.519.174	-18,33%	3.163.700	26,83%	-211%
Passivo + PL	19.197.490	100%	11.793.206	100%	63%

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise da Azul demonstrou que a adoção da norma teve um impacto significativo, pois seu ativo apresentou um aumento de 63% de 2018 para 2019, dos quais, 82% se devem ao aumento do ativo não circulante, refletindo claramente a contabilização do direito de uso, enquanto o ativo circulante representou 18% do total do aumento do ativo, evidenciando que não teve a influência da adoção da IFRS 16.

De modo semelhante, esperava-se reflexos expressivos no passivo da companhia que teve um aumento de 163% considerando capital de terceiros, e em um contexto geral no passivo e patrimônio líquido o aumento foi de 63%, dos quais 69% referem-se ao aumento do circulante pois engloba apenas as parcelas exigíveis em 12 meses, enquanto o aumento no passivo não circulante foi de 247% englobando o restante da dívida dos contratos vigentes.

No patrimônio líquido houve uma redução de 211% ocasionada pela alteração de um saldo positivo de pouco mais de 3 bilhões em 2018 para um saldo negativo de incríveis 3.5 bilhões de reais em 2019. Isso ocorreu, como a própria empresa menciona em suas notas explicativas à adoção de maneira retrospectiva e completa do CPC 06 (R2). Dessa maneira os ajustes realizados devido a adoção da norma causaram um significativo impacto no saldo do patrimônio líquido da empresa.

Pode-se perceber que a adoção do CPC 06 (R2), provocou impactos nos ativos e passivos de todas as companhias, sendo mais expressivos na Gol e Azul. Para compreender mais os impactos, analisou-se também a Demonstração dos Resultados (DRE).

4.2. Análise das contas de resultado

No reconhecimento das operações de arrendamento em conformidade com as alterações trazidas pelo CPC 06 (R2), além dos impactos em ativos e passivos, o reflexo recai nas contas de resultados, devido aos ônus das despesas financeiras. Assim, para melhor compreensão dos efeitos, é necessário analisar as contas de resultados. Novamente, é importante lembrar que todos os valores estão expressos em milhares de reais e, os valores de 2018 e 2019, consideram os efeitos da IAS 17 e IFRS 16.

Tabela 5. Demonstração de Resultado da **Latam** em 2018 e 2019

Conta	31/12/2019	AV %	31/12/2018	AV %	AH %
	IFRS 16		IAS 17		
Receita operacional líquida	20.363.075	100,00%	17.751.517	100,00%	14,71%
Custos dos serviços prestados	(16.693.217)	-81,98%	(15.357.427)	-86,51%	8,70%
Depreciação e Amortização	(354.324)	-1,74%	(266.225)	-1,50%	33,09%
Arrendamento Mercantil	(1.693.365)	-8,32%	(1.925.168)	-10,85%	-12,04%
Lucro (prejuízo) operacional bruto	3.669.858	18,02%	2.394.090	13,49%	53,29%
Despesas com vendas	(1.610.221)	-7,91%	(1.364.676)	-7,69%	17,99%
Depreciação e Amortização	(22.909)	-0,11%	(44.784)	-0,25%	-48,85%
Despesas gerais e administrativas	(749.898)	-3,68%	(663.146)	-3,74%	13,08%
Depreciação e Amortização	(86.312)	-0,42%	(77.968)	-0,44%	10,70%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	62.246	0,31%	23.446	0,13%	165,49%
Lucro (prejuízo) operacional	1.371.985	6,74%	389.714	2,20%	252,05%
Receitas financeiras	151.878	0,75%	207.117	1,17%	-26,67%
Despesas financeiras	(250.649)	-1,23%	(170.054)	-0,96%	47,39%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de IRPJ E CSLL	988.814	4,86%	196.222	1,11%	403,93%
IRPJ E CSLL Corrente	(218.635)	-1,07%	(206.130)	-1,16%	6,07%
IRPJ E CSLL Diferido	(66.180)	-0,33%	(81.889)	-0,46%	-19,18%
Lucro (prejuízo) do exercício	703.999	3,46%	(91.797)	-0,52%	-866,91%

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise da DRE da Latam (tabela 5) revela mudanças no tratamento das depreciações, especialmente após a adoção da IFRS 16. No custo operacional, as depreciações e amortizações passaram de R\$ 266.225 em 2018, representando 1,50% da receita operacional líquida, para R\$ 354.324 em 2019, representando 1,74% da receita líquida, e uma variação entre os exercícios de 33,09%, refletindo o impacto do reconhecimento de ativos arrendados como imobilizado.

Os custos de arrendamento mercantil, apresentaram valores expressivos com relação ao total de receitas líquidas, mesmo com uma redução de 12,04% de um exercício para o outro, ainda sim obteve uma representatividade significativa nos exercícios de 2018 e 2019 de 10,32% e 8,32% respectivamente. Estas informações referentes ao custo de arrendamento, reforçam a prática contábil da companhia com relação ao reconhecimento de partes dos contratos de arrendamentos, que por não terem valores fixos de suas contraprestações, consideram que não é possível sua classificação consistente e confiável de acordo com a mudança apresentada pela IFRS 16.

As despesas financeiras também foram parcialmente influenciadas pela IFRS 16, totalizando R\$ 250.649 em 2019, o que equivale a um aumento de 47,39% em relação ao ano anterior. Parte desse crescimento foi impulsionado pelos juros relacionados aos contratos de arrendamento financeiro, que passaram a ser reconhecidos como encargos financeiros. Essas alterações trouxeram maior transparência à estrutura de financiamento da empresa, ao mesmo tempo que influenciaram o lucro antes do imposto de renda e, conseqüentemente, o resultado do exercício.

Tabela 6. Demonstração de Resultado da Gol em 2018 e 2019

Conta	31/12/2019 IFRS 16	AV %	31/12/2018 IAS 17	AV %	AH %
Receita operacional líquida	13.864.704	100,00%	11.411.354	100,00%	21,50%
Custos dos serviços prestados	-9.807.028	-70,73%	-9.135.311	-80,05%	7,35%
Depreciação e Amortização	-1.695.384	-12,23%	-644.765	-5,65%	162,95%
Arrendamento Mercantil	0	0,00%	-1.112.837	-9,75%	-100,00%
Lucro (prejuízo) operacional bruto	4.057.676	29,27%	2.276.043	19,95%	78,28%
Despesas com vendas	-902.669	-6,51%	-761.926	-6,68%	18,47%
Depreciação e Amortização	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Despesas gerais e administrativas	-1.341.698	-9,68%	-1.028.709	-9,01%	30,43%
Depreciação e Amortização	-32.598	-0,24%	-23.751	-0,21%	37,25%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	319.353	2,30%	914.167	8,01%	-65,07%
Lucro (prejuízo) operacional	2.132.739	15,38%	1.399.962	12,27%	52,34%
Receitas financeiras	389.563	2,81%	259.728	2,28%	49,99%
Despesas financeiras	-1.748.265	-12,61%	-1.061.089	-9,30%	64,76%
Despesas de Juros	-1.266.835	-9,14%	-710.787	-6,23%	78,23%
Lucro (prejuízo) antes do imposto do IRPJ E CSLL	388.945	2,81%	-482.596	-4,23%	-180,59%
IRPJ E CSLL Corrente	-178.621	-1,29%	-52.139	-0,46%	242,59%
IRPJ E CSLL Diferido	-30.986	-0,22%	-244.989	-2,15%	-87,35%
Lucro (prejuízo) do exercício	179.338	1,29%	-779.724	-6,83%	-123,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

A DRE da Gol (tabela 6) mostra um crescimento de 162,95% na depreciação inserida nos custos dos serviços prestados, visto que os arrendamentos passaram a ser contabilizados como ativos com direito de uso, resultando em um aumento considerável em "Depreciação e Amortização".

Com essas reclassificações, as despesas operacionais da Gol foram redistribuídas. Anteriormente, os pagamentos de arrendamento eram tratados como despesas operacionais. Agora, sob a nova norma, eles se dividem em depreciação e despesas financeiras relacionadas aos juros sobre os passivos de arrendamento. Isso resultou em um aumento significativo de 52,34% no lucro operacional, pois parte dos pagamentos que antes eram considerados despesas operacionais foram transferidas para as "Despesas de Juros", que, por sua vez, subiram 128,80%. É notável observar que as "Despesas Financeiras" cresceram 64,72%, ilustrando o impacto dessa reclassificação nos contratos de leasing.

Além disso, o efeito benéfico da Gol foi evidente na linha de "Lucro Operacional Bruto", que teve um expressivo aumento de 78,28%. Isso se deve em grande parte à diminuição das despesas operacionais, que anteriormente abrangiam integralmente os pagamentos de leasing.

Ao analisar o demonstrativo de resultados da Azul (tabela 7), percebeu-se que as despesas financeiras, bem como de depreciação/amortização são as contas mais impactadas pela adoção da IFRS 16. Essas alterações não necessariamente indicam aumento de custos reais, mas sim uma mudança na forma como os contratos de arrendamentos é contabilizada, essa nova abordagem melhora a transparência e a precisão dos demonstrativos financeiros.

Tabela 7. Demonstração de Resultado da Azul em 2018 e 2019

Conta	31/12/2019	AV %	31/12/2018	AV %	AH %
	IFRS 16		IAS 17		
Receita operacional líquida	11.442.300	100,00%	9.204.600	100,00%	24,31%
Custos e Despesas	-9.410.900	-82,25%	-8.395.800	-91,21%	12,09%
-Depreciação e Amortização	-1.591.400	-13,91%	-324.900	-3,53%	389,81%
-Arrendamento Mercantil	0	0,00%	-1.509.900	-16,40%	-100,00%
Total custos e despesas operacionais	-9.410.900	-82,25%	-8.395.800	-91,21%	12,09%
Resultado operacional	2.031.400	17,75%	808.800	8,79%	151,16%
-Receitas financeiras	397.600	3,47%	681.600	7,40%	-41,67%
-Despesas financeiras	-1.738.400	-15,19%	-604.900	-6,57%	187,39%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de IRPJ E CSLL	690.600	6,04%	885.500	9,62%	-22,01%
IRPJ E CSLL Corrente	-2.200	-0,02%	-11.200	-0,12%	-80,36%
IRPJ E CSLL Diferido	135.400	1,18%	-170.600	-1,85%	-179,37%
Lucro (prejuízo) do exercício	823.800	7,20%	703.700	7,65%	17,07%

Fonte: Dados da pesquisa

As despesas com depreciação e amortização da Azul passaram de R\$ 324.900 que representa 3,53% da receita operacional líquida para R\$ 1.591.400 e 13,91%, representando um aumento expressivo de 389,81%, isso ocorre porque, pela IFRS 16, os arrendamentos operacionais anteriormente reconhecidos como despesa (Arrendamento Mercantil) passam a ser tratados como ativos de direito de uso. Esses ativos são depreciados ao longo do tempo, impactando diretamente essa conta, e esse aumento reflete uma mudança estrutural no reconhecimento de despesas, que não afeta o caixa diretamente, mas altera a distribuição dos custos operacionais, deslocando-os para depreciação.

As despesas financeiras da Azul aumentaram de R\$ 604.900 que representa 6,57% da receita operacional líquida para R\$ 1.738.400 e 15,19%, registrando um aumento de 187,39%. Percebe-se que o aumento foi causado pelo reconhecimento dos juros sobre os passivos de arrendamento, que passaram a ser contabilizados como despesa financeira sob a IFRS 16. Esse crescimento reflete uma contabilização mais robusta e alinhada à realidade financeira dos arrendamentos. Embora aumente o peso das despesas financeiras no curto prazo, traz maior visibilidade para o impacto total dos contratos de arrendamento ao longo do tempo.

4.3. Análise dos indicadores de liquidez, estrutura de capital e rentabilidade

Apurou-se também os indicadores de liquidez, estrutura de capital e rentabilidade, visto que as alterações nas contas de ativos, passivos e resultados, impactam diretamente nestes indicadores e, refletem a situação financeira, patrimonial e econômica das companhias.

Tabela 8. Indicadores Financeiros

Indicadores	Fórmulas	LATAM		AZUL		GOL	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018
Liquidez Geral	$\frac{AC + \text{Realizável a LP}}{PC + PNC}$	0,97	0,95	0,38	0,87	0,33	0,39
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	1,00	1,10	0,60	0,87	0,48	0,46
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Caixa e equivalente de caixa}}{PC}$	0,09	0,08	0,24	0,29	0,16	0,11
Liquidez Seca	$\frac{AC - \text{Estoques} - \text{Desp. Antecipadas}}{PC}$	0,95	1,05	0,54	0,78	0,44	0,43
Endividamento	$\frac{PC + PNC}{PL}$	4,87	5,72	-6,46	2,73	-3,15	-3,30
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{PC + PNC}$	0,85	0,75	0,30	0,47	0,46	0,48
Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita líquida}}$	0,03	-0,01	0,07	0,08	0,01	-0,07
Rentabilidade do ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}}$	0,03	-0,01	0,04	0,06	0,01	-0,08
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{PL}$	0,20	-0,04	-0,23	0,22	-0,03	0,17

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise dos indicadores financeiros na empresa Latam entre 2018 e 2019 mostraram poucas mudanças, apesar do reconhecimento de uma parcela de seus contratos de arrendamentos em seus ativos e passivos e resultado, segundo o que foi solicitado pelo CPC 06 (R2), a liquidez geral teve um leve aumento de 0,95 para 0,97, indicando um aumento na capacidade de cumprir obrigações de curto e longo prazo, apesar do aumento dos passivos correlacionados aos arrendamentos. A liquidez corrente teve uma queda de 0,10, juntamente com liquidez imediata que aumentou de 0,08 para 0,09, refletindo uma melhora quase insignificante em sua disponibilidade de caixa apresentando ainda uma vulnerabilidade em atender obrigações de curto prazo. Isso, deveu-se à pouca mudança ocorrida estrutura de ativos e passivos, conforme a análise vertical apresentada no item 4.1.

O endividamento da Latam melhorou consideravelmente, caindo de 5,72 para 4,87, evidenciando redução na dependência de capital de terceiros, mesmo com o reconhecimento dos passivos de arrendamento. A composição do endividamento mostrou um aumento, passando de 0,75 para 0,85, indicando que os compromissos a longo prazo tiveram impacto negativo. Isso corrobora com os resultados obtidos no estudo de Silva e Botelho (2022), demonstrando influência significativa dos arrendamentos em seus passivos.

Em relação à rentabilidade da Latam, a margem líquida subiu de -0,01 para 0,03, refletindo uma eficiência ligeiramente maior na conversão de receitas em lucros líquidos. A rentabilidade sobre os ativos também mostrou um pequeno aumento de 0,04, indicando que o volume de ativos não impactou significativamente a geração de lucros. Por outro lado, a rentabilidade do patrimônio líquido aumentou de -0,04 para 0,20, indicando um retorno mais positivo para os acionistas, possivelmente relacionado à melhor performance operacional e à reorganização das despesas financeiras e de depreciação após a adoção do IFRS 16.

Ao analisar os indicadores financeiros da Gol, percebeu-se uma queda na liquidez geral, que passou de 0,39 para 0,33, ocasionado pelo aumento dos passivos, o que torna mais desafiadora a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações. No entanto, a liquidez corrente apresentou uma tímida melhoria, de 0,46 para 0,48, indicando que a empresa está trabalhando para aprimorar sua estrutura de curto prazo para lidar com esses desafios. A liquidez imediata cresceu de 0,11 para 0,16, sugerindo um esforço da companhia para aumentar sua reserva de caixa como uma medida de segurança e, a liquidez seca teve uma melhoria discreta de 0,43 para 0,44, mantendo praticamente o valor relacionado a capacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo sem depender de estoques, que havia antes da adoção da IFRS16.

Quanto à estrutura de capital da Gol, o índice de endividamento teve uma leve melhora, de -3,30 para -3,15, indicando uma redução na dependência de capital de terceiros, mesmo com os passivos de arrendamento. Já a composição do endividamento também caiu de 0,48 para 0,46, mostrando que a empresa estava ajustando a proporção de passivos de curto e longo prazo em resposta à nova norma contábil. Por fim, a rentabilidade do patrimônio líquido também teve uma queda relevante, passando de 0,17 para -0,03, mostrando os impactos causados pelo reconhecimento das despesas relacionadas com depreciação e as despesas financeiras de juros sobre os arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R2), assim afetando o resultado líquido da companhia e como consequência o seu patrimônio líquido.

Nos indicadores de liquidez da Azul, a adoção da IFRS 16 trouxe impactos negativos. O índice de liquidez geral caiu de 0,87 em 2018 para 0,38 em 2019, refletindo uma redução na capacidade da empresa de cobrir suas obrigações totais com seus ativos disponíveis e realizáveis. De forma semelhante, a liquidez corrente reduziu-se de 0,87 para 0,60 enquanto a liquidez seca diminuiu de 0,78 para 0,54 no mesmo período. A liquidez imediata teve uma leve queda de 0,29 para 0,24 isso porque o caixa e equivalentes aumentaram substancialmente entre os períodos analisado segurando a queda do indicador financeiro em questão. Essas quedas indicam que a inclusão de passivos de arrendamento no curto prazo comprometeu a capacidade da companhia de cumprir suas obrigações de curto prazo.

Os índices de endividamento da Azul sofreram mudanças expressivas em decorrência do aumento dos passivos. Em 2018, o índice era de 2,73, enquanto em 2019 passou a ser de -6,46, reflexo do patrimônio líquido negativo. A composição do endividamento também foi alterada, com a proporção de passivos circulantes no total de dívidas diminuindo de 47% para 30%, destacando que o principal impacto sofrido pela contabilização dos arrendamentos ficou no longo prazo pois são contratos de longa duração.

No âmbito da rentabilidade da Azul, os efeitos também são perceptíveis. A margem líquida manteve-se relativamente estável, passando de 8% em 2018 para 7% em 2019, sugerindo que a eficiência operacional da empresa não foi severamente impactada. Contudo, a rentabilidade sobre o ativo total caiu de 6% para 4%, em consequência do crescimento expressivo do ativo total sem uma expansão proporcional do lucro líquido. A rentabilidade do patrimônio líquido apresentou uma queda ainda mais significativa, passando de 22% positivos para -23%, devido ao patrimônio líquido deficitário em 2019.

Todas essas análises estão congruentes com os achados de Mensi e Schramade (2019) em que afirmam que a nova adoção infla o balanço patrimonial e reflete maior transparência nas demonstrações financeiras. A Auditoria PWC Brasil (2019) menciona que após a adoção a uma redução nos índices de solvência das empresas do setor aéreo e já no âmbito da

rentabilidade a margem líquida se manteve-se estável, corroborando com a opinião da Auditoria Ernst & Young (2020) de que a norma pode não impactar diretamente a eficiência operacional. Contudo, a rentabilidade sobre o ativo total caiu de 6% para 4%, alinhando-se às observações de Silva e Botelho (2022), que destacam a desproporção entre o aumento dos ativos totais e a geração de lucros.

Os impactos na composição do endividamento, com o índice subindo de 2,73 para -6,46, essa mudança é consistente com Giner e Pardo (2018), que apontam para a volatilidade introduzida pela IFRS 16 nas demonstrações financeiras, e também corroboram os achados de Silva e Botelho (2022), que destacam a necessidade de renegociação de contratos de arrendamento no setor para mitigar os efeitos negativos da norma. Essa análise evidencia como os conceitos teóricos apresentados pelos autores citados encontram ressonância prática nos resultados das companhias.

5. Conclusões

O objetivo deste estudo foi avaliar os impactos da adoção do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras de empresas do setor aéreo (Gol, Azul e Latam), nos anos de 2018 antes IFRS 16 e 2019 pós IFRS 16. Para isso, realizou-se análises comparativas detalhadas dos balanços patrimoniais e indicadores financeiros, evidenciando os efeitos da norma sobre ativos, passivos e estrutura de capital. Esse objetivo foi plenamente alcançado por meio da identificação das principais alterações contábeis e financeiras ocasionadas pela implementação do CPC 06 (R2), possibilitando uma visão clara das adaptações exigidas pelas companhias analisadas.

A Gol apresentou um aumento significativo tanto em ativos quanto em passivos, evidenciando a relevância dos contratos de arrendamento em sua estrutura financeira. Esse impacto resultou em um aumento na depreciação e nas despesas financeiras, que foram redistribuídas entre custo operacional e juros, mas também contribuiu para melhorar a margem operacional. Contudo, o endividamento e a liquidez permanecem desafiadores para a gestão da companhia.

Já na Azul, observou-se uma mudança drástica na composição de seus passivos, com impacto notável nos indicadores de rentabilidade e no patrimônio líquido, que se tornou negativo. A empresa foi a mais afetada em termos proporcionais, o que demonstra sua maior dependência de contratos de arrendamento, evidenciando a necessidade de uma gestão mais robusta de suas obrigações financeiras.

Por outro lado, a Latam apresentou impactos mais moderados, devido ao tratamento específico dado a parte de seus contratos de arrendamento, como a própria empresa mencionou em seus relatórios administrativos, que a maior parte dos seus contratos de arrendamentos foram classificados como custos de arrendamento, pois os contratos em que a contraprestação não é fixa, não foi possível apresentar, de modo expressivo, as mudanças causadas pela aplicação do IFRS 16 em seu direito de uso e seus passivos de arrendamento no balanço patrimonial, causados pelos arrendamentos de forma consistente e confiável.

Foi possível verificar que os registros dos ativos de direito de uso na Latam tiveram pouco impacto com relação ao seu ativo total. Já a comparabilidade dos dados apresentados no passivo de longo prazo, por apresentar uma redução, comprovou que vai contrário ao que o CPC 06 (R2) aplica sobre a classificação dos arrendamentos, lembrando que a tratativa sobre os contratos abaixo de 12 meses não será classificada em seus ativos e passivos. Mostrando

também em seu resultado um elevado custo operacional com arrendamentos o que reforço a opinião expressa pela empresa sobre a classificação da maior parte dos seus contratos de arrendamentos. Embora tenha conseguido manter certa estabilidade nos indicadores financeiros, ainda assim enfrentou desafios na reorganização de suas despesas e na contabilização de ativos e passivos.

De forma geral, os resultados reforçam que a adoção do CPC 06 (R2) trouxe maior transparência e comparabilidade às demonstrações financeiras, mas também gerou desafios significativos, especialmente para a gestão de liquidez e alavancagem. A norma exige maior atenção das empresas quanto à gestão de contratos e à adaptação de suas estratégias contábeis e financeiras.

Para estudos futuros, recomenda-se explorar a definição da taxa incremental de financiamento utilizada no reconhecimento dos arrendamentos. Esse tema é relevante, pois pode influenciar significativamente os valores reconhecidos como ativos e passivos, bem como os resultados financeiros apresentados pelas empresas, visto que por vezes percebeu-se confusão na definição desta taxa chegando a ser utilizada até mesmo o IPCA. Destaca-se aqui o Apêndice A do CPC 06 (R2) o qual aborda que taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Essa subjetividade abre espaço para diversas interpretações, o que justifica a realização de estudos para levantar as práticas do mercado e até mesmo, contribuir para a comparabilidade das informações.

Referências

AZUL S.A. **Demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas Azul S.A.** 31 de dezembro de 2018 e 2019. Disponível em: <https://ri.voeazul.com.br/>

AZUL S.A. **Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.** Disponível em: <https://ri.voeazul.com.br/>

BARBOSA, J.; LIMA, R. A IFRS 16 e sua aplicação no Brasil: impactos nas demonstrações financeiras. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 2, p. 33-48, 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2. ed. São Paulo: **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. São Paulo: **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, 2019. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil. São Paulo: **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, 2010. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 06 (R2) – Arrendamentos. São Paulo: **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, 2017. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/>.

DELOITTE BRASIL. IFRS 16: **Impactos no Setor de Aviação**. São Paulo, 2019.

DIAS, André Lamblet; LIMA, Clarice Vitória Rodrigues Silva de; COSTA, Thiago de Abreu. Uma análise comparativa dos impactos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 das empresas de telecomunicações, comércio e transporte aéreo listadas na B3. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 21, n. 22, p. 51-69, 2021. Disponível em: <https://rbgn.fgv.br>. Acesso em: 17 nov. 2024.

ERNST & YOUNG (EY). **Impacto da IFRS 16 no Setor Aéreo Brasileiro**. São Paulo, 2020.

GINER, B.; PARDO, F. The Impact of IFRS 16 on Financial Statements: A Sectorial Analysis. **Journal of Accounting and Finance**, v. 60, p. 21-38, 2018.

GOL S.A. **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas GOL Linhas Aéreas S.A. 31 de dezembro de 2018**. Disponível em <https://ri.voegol.com.br/>

GOL S.A. **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas GOL Linhas Aéreas S.A. 31 de dezembro de 2019**. Disponível em <https://ri.voegol.com.br/>

GROSSMAN, M. Financial Transparency and the Airline Industry under IFRS 16. **International Journal of Accounting**, v. 68, p. 112-130, 2021.

IFRS FOUNDATION. **IFRS 16 – Arrendamentos**. Emissão original em janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.ifrs.org>.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Teoria da Contabilidade**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

KOLLER, T.; GOEDHART, M.; WESSELS, D. **Valuation: Measuring and Managing the Value of Companies**. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2020.

MENSI, R.; SCHRAMADE, W. Sustainability and Financial Impact of IFRS 16 in Aviation Industry. **Accounting Review**, v. 63, p. 10-25, 2019.

MESSIAS, A. M.; GONZALES, A.; BELLI, J. T.; RIBEIRO, A. M. Análise do impacto da adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) nas empresas de capital aberto do segmento Novo Mercado. **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 32, n. 88, p. 45-62, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf>. Acesso em: 17 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. C. L. B., BONFIM, M. P.; FRAGA, A. N. CPC 06 (R2): Uma Análise de sua Aplicação e Impacto nas Demonstrações Financeiras da Arrendatário. **Pensar Contábil**, 21(74), 31-40, 2019.

PWC BRASIL. IFRS 16 Leases: **Um Olhar Detalhado para o Setor Aéreo no Brasil**. São Paulo, 2019.

RIBEIRO, J.; LIMA, S. O Impacto da IFRS 16 na Estrutura de Capital das Companhias Aéreas Brasileiras. **Revista Contábil & Financeira**, v. 8, p. 45-63, 2019.

SEIDLER, M. V.; FAGUNDES, E. Alteração na contabilização de operações e arrendamento mercantil: evidenciação do impacto previsto pelas companhias dos segmentos de transportes da B3. **Revista Brasileira de Contabilidade**, São Paulo, v. 55, n. 212, p. 101-119, 2020. Disponível em: <https://www.revistabcn.org.br>. Acesso em: 17 nov. 2024.

SILVA, E. B. da; BOTELHO, F. L. da S. Impacto da contabilização do arrendamento mercantil após a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) nas demonstrações contábeis das empresas aéreas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 31, n. 85, p. 99-118, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rf>. Acesso em: 17 nov. 2024.

SILVA, Juliane Simão de Andrade; GARCIA, Inajá Allane Santos; MARTINS, Orleans Silva. IFRS 16 e Seus Impactos nas Informações Financeiras de Empresas Arrendatárias: Um Estudo nos Setores Aéreo e de Varejo. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 11, n. 3, p. 47-66, 2021.

SILVA, Í. L. de S.; GONZALES, A.; SANTOS, F. de A. Avaliação do nível de disclosure de arrendamentos mercantis nas demonstrações contábeis de empresas de consumo não-cíclico: um estudo sob a luz do novo IFRS 16. **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 30, n. 81, p. 94-110, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rf>. Acesso em: 17 nov. 2024.

TAM S.A. e Controladas. **Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e relatórios dos auditores independentes**. São Paulo, 2019.

TAM S.A. e Controladas. **Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e relatório dos auditores independentes**. São Paulo, 2021.

VALORINVESTE.GLOBO.COM; **Os aviões pousaram nos balanços, e o estrago foi grande**. São Paulo 2019. <https://valorinveste.globo.com/blogs/nelson-niero/post/2019/05/os-avioes-pousaram-nos-balancos-e-o-estrago-foi-grande.ghtml>

Grant Thornton, **IFRS 16: entenda como sua empresa é impactada por esta norma**. São Paulo 2018. <https://www.grantthornton.com.br/insights/artigos-e-publicacoes/ifrs-16/#:~:text=Estudos%20internacionais%20estimam%20que%20as,proje%C3%A7%C3%A3o%20de%20fluxo%20de%20caixa>.